

Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.397/2021

DESIGNA ENCARREGADOS SETORIAIS E GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, BEM COMO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS- (LGPD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando Decreto Municipal nº 12.294/2021 / Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Considerando o artigo 8º do supradito Decreto especifica a estrutura necessária para implantação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Município, sendo que todos os membros encontram-se regularmente designados pela respectiva chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros Encarregados Setoriais e Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

I - Encarregado Geral de Proteção de Dados:

- Kassio Valadares Amorim

II - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados:

Secretaria Executiva de Governo - SEGOV

- Lucas de Almeida Moço Fioreze

Procuradoria Geral do Município - PGM

- José Moulin Simões

Secretaria Executiva de Administração - SEAD

- Suely Fossi Nascimento

Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento - SEFIP

- Luciana Monteiro Silva

Secretaria Executiva de Saúde - SESA

- Emerson Gomes Alves

Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

- Noêmia de Vidal Corrente

Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esporte - SECUTE

- Luciene Neves de Assis



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos - SEOSU

- Gesiane Campos da Silva

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural - SEDER

- Lúcia Helena da Silva Dino

Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS

- Graziela Ferreira da Silva

Secretaria Executiva de Educação - SEED

- Ana Paula Torres de Souza

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA

- Rafael Gomes Ladário Junior

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Alegre - IPASMA

- Florinette Pinto Ridolphi

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre - SAAE

- Cyntia Alves da Silva

Unidade Central de Controle Interno - UCCI

- Ronney Milanez Baldotto

III - Comissão Municipal de Proteção de Dados - CMPD

Secretaria Executiva de Governo - SEGOV

- Lucas de Almeida Moço Fioreze

Secretaria Executiva de Administração - SEAD

- Suely Fossi Nascimento

Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento - SEFIP

- Luciana Monteiro Silva

Procuradoria Geral do Município - PGM

- José Moulin Simões


Unidade Central de Controle Interno - UCCI

- Ronney Milanez Baldotto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 08 de setembro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração